



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 82, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$148.849,11

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Conforme Lei 2247, 18 de dezembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$ 148.849,11 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 148.849,11

05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	158		12.361.5001.2005.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS		148.849,11
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL				
159	12.361.5001.2005.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE EM ALTINÓPOLIS			-94.849,11	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS				
	220	010	SEE - TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL				
498	12.361.5001.2005.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE EM ALTINÓPOLIS			-54.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS				
	220	004	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL				

Anulação (-)

- 148.849,11

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 16 de dezembro de 2.024.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças